



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.986/2025 (PL nº 33/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.188/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.188/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças passa a denominar-se Secretaria de Administração."

Art. 2º. O parágrafo único do artigo 7º e seu inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.188/2009, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

Parágrafo único. Para a composição da Secretaria de Administração ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I- Secretário de Administração – 01 vaga; "

Art. 3º. Ficam mantidas todas as atribuições e cargos anteriormente vinculadas à Secretaria de Administração e Finanças que passam a ser exercidos pela Secretaria de Administração.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 18 de agosto de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE